



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1114

07 de fevereiro de 2019

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 17.653

#### Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.715.112,00 (Seis milhões, setecentos e quinze mil, cento e doze reais), no orçamento vigente, assim discriminado:  
R\$ 1,00

#### Central de Serviços

4701.1512200322.0198 - Manutenção da Unidade - CENTRAL DE SERVIÇOS  
3.3.90.00.00.....168.000

#### Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2781200271.0258 - Paradesporto  
4.4.90.00.00.....382.112

#### Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

4801.0412200322.0204 - Manutenção da Unidade - SEGES  
3.3.90.00.00.....4.570.000

#### Secretaria de Governo

1001.0412200322.0203 - Manutenção da Unidade - SEGOV  
3.3.90.00.00.....32.000

#### Secretaria de Obras e Habitação

1301.1545100151.0168 - Ampliar e Melhorar a Infraestrutura Ciclovária.  
4.4.90.00.00.....1.551.000  
1301.1648200181.0101 - Elaboração e Aprovação de Projeto de Parcelamento  
3.3.90.00.00.....12.000  
**TOTAL.....6.715.112**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:  
R\$ 1,00

#### Encargos Gerais do Município

3001.2884600003.0356 - Pagamento de Sentenças Judiciais  
3.1.90.00.00.....200.000  
3.3.90.00.00.....4.570.000

#### Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2781200271.0001 - Academia Popular  
4.4.90.00.00.....51.614  
2501.2781300191.0079 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações  
4.4.90.00.00.....330.498

#### Secretaria de Fazenda

1801.0412900282.0241 - Modernizar a Administração Tributária  
4.4.90.00.00.....1.551.000

#### Secretaria de Obras e Habitação

1301.1512200322.0212 - Manutenção da Unidade - SEMOHAB  
3.3.90.00.00.....12.000

**TOTAL.....6.715.112**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de fevereiro de 2019.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Henrique Valentim Martins da Silva  
Secretário Municipal de Fazenda

#### SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PROCON Municipal de Vitória

Em cumprimento à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ao Decreto Federal 2.181/97, à Lei Municipal 6.033/03 e ao Decreto Municipal 11.738/03, e suas respectivas alterações, notificamos para:

**Recolher, conforme Decisão Administrativa, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:**

**Decisão administrativa que determinou recolher, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:**

**Processo nº: 2744/2013**

**Reclamante: ANA LUIZA DE CASTRO ALVARENGA CATALANO**

**Reclamada: THERMOAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
R\$1.994,05 (Um mil novecentos e noventa e quatro mil e cinco centavos);

**Processo nº: 2809/2013**

**Reclamante: GRACY CASTRO DOS SANTOS**

**Reclamada: COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA**

R\$23.765,12 (Vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos);

**Processo nº: 2809/2013**

**Reclamante: GRACY CASTRO DOS SANTOS**

**Reclamada: ELECTROLUX DO BRASIL S/A**

R\$23.245,53 (Vinte e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos);

**Decisão de arquivamento:****Processo nº: 0999/2005****Reclamante: PEDRO FERREIRA LIMA****Reclamada: IILDO CAR LTDA****Processo nº: 3219/2013****Reclamante: ANGELA MARIA PIONA PEREIRA****Reclamada: CAMBRAIA E ROSA COMERCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS****Decisão administrativa que determinou recolher, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:****Processo nº: 0003/2018****Reclamada: BANCO PAN S.A****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**Processo nº: 1142/2013****Reclamada: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**Processo nº: 1065/2013****Reclamada: ITAU UNIBANCO S.A.****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**Processo nº: 0920/2013****Reclamada: BANCO ITAULEASING S.A****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**Processo nº: 0464/2013****Reclamada: ITAU UNIBANCO S.A.****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**Processo nº: 3870/2012****Reclamada: UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**Processo nº: 3423/2012****Reclamada: BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$24.331,66 (Vinte e quatro mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos);

**Processo nº: 0716/2013****Reclamada: DACASA FINANCEIRA S.A****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**Processo nº: 1426/2013****Reclamada: BANCO SAFRA S.A****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$51.395,36 (Cinquenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos);

**Processo nº: 0484/2017****Reclamada: ITAU UNIBANCO S.A.****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**Processo nº: 3221/2013****Reclamada: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**Processo nº: 2049/2013****Reclamada: BANCO ITAULEASING S.A****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**Processo nº: 3967/2013****Reclamada: CALÇADOS ITAPUÃ S/A****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$35.647,70 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

**Processo nº: 1440/2013****Reclamada: DACASA FINANCEIRA S.A****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$51.395,34 (Cinquenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos);

**Processo nº: 1330/2013****Reclamada: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**Processo nº: 1905/2013****Reclamada: ITAU UNIBANCO S.A.****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**Processo nº: 2023/2013****Reclamada: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**Processo nº: 0034/2018****Reclamada: OMNI S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**Processo nº: 0025/2018****Reclamada: BANCO CETELEM S/A****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**Processo nº: 1967/2013****Reclamada: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**Processo nº: 1982/2013****Reclamada: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**Processo nº: 0504/2017****Reclamada: BANCO BRADESCARD S.A****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$66.083,52 (sessenta e seis mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

**Decisão de arquivamento:****Processo nº: 3155/2012****Reclamada: MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO E PRODUTOS ELETRONICOS LTDA // COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA.****Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA****Comparecimento em audiência****Processo nº: 0012/2019****Reclamante: MARIA DA PENHA DA SILVA****Reclamada(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL // TIME IMPORTS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA****Audiência a ser realizada no dia 18/02/2019 às 14h20min no Procon de Vitória.****Processo nº: 0017/2019****Reclamante: CLEBSON ROCHA****Reclamada(S): MARTA ALFREDO SILVA****Audiência a ser realizada no dia 21/02/2019 às 12h20min no Procon de Vitória.****Processo nº: 0018/2019****Reclamante: JOÃO VITOR MAGALHAES DE SOUZA****Reclamada(S): CENTRO EDUCACIONAL PODIO LTDA****Audiência a ser realizada no dia 22/02/2019 às 12h20min no Procon de Vitória.****Processo nº: 0009/2019****Reclamante: GILDA OLIVEIRA DE JESUS****Reclamada(S): HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A****Audiência a ser realizada no dia 13/02/2019 às 17h20min no Procon de Vitória.**

Vitória, 6 de fevereiro de 2019

Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor  
Apoio Administrativo – Publicação: 21/2018**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEDEC/GCE/CT Nº  
001/2019**

O Município de Vitória notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à SEDEC/GCE/CT localizada à Rua: Vitório Nunes da Motta, 220, Ed. CIAC "Ítalo Batan Regis" (Antigo Prédio da Telemar), 2º andar, sala 211, Enseada do Suá, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para procederem a regularização das respectivas petições, sob pena de serem arquivadas.

Processo:	6132640/2018	ARMANDO VALENTINO BORTOLUZZI
Processo:	7375779/2017	JOÃO FELIX DE MENEZES
Processo:	5915492018	OCTAEDRO EMPREENDIMENTOS LTDA
Processo:	6052208/2017	PAULO PEREIRA RICARDO

Vitória 28 de janeiro de 2019

Tatiana Aparecida Gonçalves Rodrigues  
Coordenadora – SEDEC/GCE/CT**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019, PUBLICADO NA EDIÇÃO  
nº 1106 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 28.01.2019  
ONDE SE LÊ:**"...Av. Ranulpho Barbosa dos Santos, 77, ...  
...Vitória, 11 de Janeiro de 2017."**LEIA-SE:**"...Av. Ranulpho Barbosa dos Santos, 777, ...  
...Vitória, 11 de Janeiro de 2019."

Vitória, 28 de janeiro de 2019.

Henrique Valentim Martins da Silva  
Secretário de Desenvolvimento da Cidade

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 04.02.2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 06.02.2019.

ONDE SE LÊ:

Resolve colocar, ..., Anna Cláudia Aquino dos Santos Pela, ..., a contar de 19.03.2018.

LEIA-SE:

Resolve colocar, ..., Anna Cláudia Aquino dos Santos Pela, ..., a contar de 11.02.2019.

**SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRONICO 020/2019 – PROCESSO Nº 7315458/2018****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (eletrodo)**

Início de entrega das propostas: dia 11/02/2019;

Abertura das propostas: às 09:00 do dia 21/02/2019;

Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 21/02/2019.

Dotação: 10.301.0006.2.0309 e 10.302.0006.2.0309. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 Fonte: Federal.

**PREGÃO ELETRONICO 021/2019 – PROCESSO Nº 7614663/2018****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVÉL GERIÁTRICA**

Início de entrega das propostas: dia 11/02/2019;

Abertura das propostas: às 14:00 do dia 21/02/2019;

Início da sessão de disputa: às 15:00 do dia 21/02/2019.

Dotação: 10.301.0006.2.0309 e 10.302.0006.2.0309. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99 Fonte: Própria.

Informações: Telefax: (27) 3132-5026

Vitória-ES, 06 de fevereiro de 2019.

Flavio Cosmi Petri  
Pregoeiro Municipal**SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2019 – PROCESSO Nº 7613103/2018****Objeto: Registro de preços para aquisição de material para desinfecção (álcool etílico hidratado 70º INPM).**

Início de entrega das propostas: dia 11/02/2019;

Abertura das propostas: às 08:00 do dia 21/02/2019;

Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 21/02/2019.

Dotações: 10.301.0006.2.0309 e 10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36; Fonte: Federal e Municipal.

**PREGÃO ELETRONICO 031/2019 – PROCESSO Nº 6653058/2018****Objeto: Aquisição de suplemento vitamínico e aminoácidos, ração e alimento substitutivo do leite.**

Início de entrega das propostas: dia 11/02/2019;

Abertura das propostas: às 09:00 do dia 22/02/2019;

Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 22/02/2019.

Dotação: 10.305.0006.2.0370. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.06 Fonte: Federal.

Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 06 de fevereiro de 2019.

Pablo Mendes Martins  
Pregoeiro Municipal



**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E  
COMUNICAÇÃO  
PORTARIA Nº 007/2019**

A Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Banca de Avaliação com o objetivo de analisar títulos de candidatos inscritos para as funções estabelecidas no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº **026/2018**.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>
608236	CAMILA PAULA JORGE LELIS ALTAFIM
607637	DANIELE ARAUJO BANDEIRA
529647	MARILUSA NASCIMENTO DOS SANTOS
612724	RHOVENA GURGEL DE LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória – ES, 05 de fevereiro de 2019.

Fernanda Mayer dos Santos Souza  
Subsecretária de Gestão de Pessoas  
em Exercício

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
EXTRATO DE TERMO DE RESILIÇÃO**

OBJETO: Termo de Resilição, a partir da presente data, do Termo de Fomento n.º 215/2018 de conformidade com o processo nº 6439840/2018, cujo objeto diz respeito a realização do "Festival Nacional de Vela – Etapa Vitória-ES". Fica extinto o Termo de Fomento em epígrafe, conforme a Cláusula Décima Primeira do Instrumento Principal e com amparo na manifestação do Exmo. Sr. Procurador Geral do Município de Vitória.

Vitória, 04 de fevereiro de 2019.

Wagner Fumio Ito  
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 002/2019.**

**CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Cariacica.

**OBJETO:** a cooperação técnica e financeira através da cessão do Professor PEB II **Walkiria Baldan de Almeida**, matrícula nº 568288, do quadro de Pessoal do Município de Vitória.

**VIGÊNCIA:** 01.02.2019 a 31.12.2020.

**PROCESSO:**5982956/18.

**RESUMO DO CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDORES Nº 032/2018.**

**CONVENENTES:** Município de Vila Velha e Município de Vitória.

**OBJETO:** permuta entre o Município de Vila Velha e o Município de Vitória, dos servidores **Camila Monteiro Pereira Herzog** e **Renata da Silva Pereira**.

**VIGÊNCIA:** a contar de 01.02.2019 até 31.12.2020.

**PROCESSO:** 6716076/2018.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMUNICADO**

**RESUMO DE PROPOSTA DE PARCERIA  
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
SOCIAL**

O Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Vitória, em atendimento ao artigo 19 do Decreto 17.340/2018, publicado em 13/04/2018 **TORNA PÚBLICO** que recebeu da Organização da Sociedade Civil, Obra Social Nossa Senhora das Graças, a proposta de parceria, **PONTE DO SABER**, cujo objetivo geral é "Garantir a oferta dos serviços de assistência social a 80 crianças e adolescentes de famílias em situação de risco social e pessoal do entorno, no horário complementar ao ensino regular público, mantendo e aprimorando o desenvolvimento integral dos atendidos.

A proposta na íntegra encontra-se disponível no endereço: <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/operacoes/exibirDocumento.cfm?cod=14816>.

Vitória, 16 de janeiro de 2019

Anabel Araújo Gomes Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social  
em substituição

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 001/2019**

Nomeia Grupo de Trabalho para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018-2021.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Vitória, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018-2021 aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – COMASV, por meio da Resolução nº 012/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social o Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018-2021.

**Art. 2º** – O Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018-2021 será composto por:

**I** – Um (01) representante do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASV;

**II** – Um (01) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONCAV;

**III** – Um (01) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMID;

**IV** – Um (01) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED;

**V** – Um (01) representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

**VI** – Dois (02) representantes do corpo gerencial da SEMAS;

**VII** – Três (03) representantes dos trabalhadores da SEMAS compreendendo os níveis de Proteção: Básica, Especial de Média e Alta Complexidade.

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 contará com 01 (um) coordenador e 01 (um) secretário, a serem escolhidos entre os membros do Grupo.

**§ 1º** – O coordenador conduzirá todo o processo de monitoramento e avaliação, além de convocar e acompanhar todas as reuniões do Grupo;

**§ 2º** – O secretário será responsável, com contribuição dos demais membros, pela produção de todos os documentos de que trata a presente portaria.

**Art. 4º** – A composição do Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 será normatizada por ato do Secretário Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** – O Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 se reunirá regularmente a partir de calendário próprio que deverá ser confeccionado na primeira reunião.

**Art. 6º** – O Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021, tem as seguintes competências:

**I** – Elaborar e apresentar ao Gestor, o planejamento/plano a ser utilizado para o Monitoramento e Avaliação do PMAS;

**II** – Acompanhar continuamente, a partir dos prazos estabelecidos no anexo 04 do PMAS, o desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas;

**III** – Solicitar dados e relatórios às gerências da SEMAS, bem como os gerados pelo SIGAFWEB considerando as diretrizes, ações, estratégias e metas definidas no Plano;

**IV** – Realizar avaliação do cumprimento das metas ao final de cada exercício;

**V** – Elaborar a cada final de exercício, relatórios e orientações técnicas das metas acompanhadas, constituindo-se em elemento fundamental para instrumentalizar as decisões do gestor quanto às intervenções e medidas necessárias;

**VI** – Propor revisão do plano para o exercício seguinte.

**Art. 7º** - A Gerência de Planejamento e Gestão do SUAS – GPGS, independente de integrar a composição do Grupo de Trabalho, será responsável pelo acompanhamento do Grupo com as seguintes atribuições:

**I** – Assessorar o grupo nas suas competências;

**II** – Participar das reuniões do grupo;

**III** – Dar ciência ao Gestor dos encaminhamentos e resultados produzidos pelo grupo.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo período de validade do PMAS (2018-2021).

Vitória, 24 de janeiro de 2019

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

### **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**Nº 003/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, inciso I, "alínea" D, da Lei Municipal nº 6.035 de 19 de Dezembro de 2003, serve do presente **Edital de CITAÇÃO** para dar ciência ao servidor **T.P.W., agente comunitário de segurança, mat. 58.030-2**, de que tramita o **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO Nº 4519898/2018**, por suposta infração disciplinar elencada no **artigo 19, inciso XLII, da Lei Municipal nº 6.035/03**, que se comprovada, poderá estar sujeito as penas do **artigo 25, inciso I, II e III** da citada Lei. **INTIMANDO-O para que compareça no dia 26/02/2019 às 15:30h, e caso queira, às 14:30h e às 15:00h** na sala de audiência da 2ª Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Civil, situada na **rua Maria de Lourdes Garcia, nº 428, Ilha de Santa Maria, Vitória/es**, a fim prestar depoimento como indiciado. Assim para que não alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital de Citação nos termos do artigo 42 da Lei 6.035/03, para todos os fins de direito. Em caso de não comparecimento, a servidora citada estará sujeita ao disposto no artigo 75 da Lei 6.035/03. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória – ES, 22 de janeiro de 2019.

Fronzio Calheira Mota

Secretário de Segurança Urbana de Vitória



# LEILÕES DA PREFEITURA DE VITÓRIA



## LEILÃO DE EMBARCAÇÕES

A Prefeitura de Vitória promove mais um leilão para alienação de **EMBARCAÇÕES** consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica.

O valor arrecadado retornará para os cofres públicos municipais.

**30 de janeiro a 15 de fevereiro, até às 15h**  
Somente na modalidade eletrônica

**Inscrições no endereço [www.superbid.net](http://www.superbid.net)**  
Até 48h antes do término do leilão.

**Informações para agendamento:**  
Paulo Uliana - (27) 99843-1386



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA**

### EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader